

Publicado no D.O.E.
13/12/19
Pág. nº 06107

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 260/2019 – GP

Altera a redação da Portaria nº 307/2012-GP, que averbou tempo de serviço do servidor Janilson Xavier de Oliveira.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inc. XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2227/2012 (protocolo nº 5210/2012).

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula TCU nº 159, de 14/01/1980.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 307/2012 – GP, de 26/04/2012, publicada no DJE de 30/04/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor JANILSON XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024349, o tempo líquido de **334 (trezentos e trinta e quatro) dias ou 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias** de serviço prestados ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, no período de 03/07/1989 a 01/06/1990, **apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2019.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente do TRE/RN